



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO MUTUTI DOS MELOS



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

PROJETO BÁSICO

Em conformidade a **Lei 14.133/2021** (art. 6º, XXV e art. 18).

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Órgão Demandante

- Poder Público Municipal
- Prefeitura Municipal de Breves
- Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção de Posto de Saúde MUTUTI DOS MELOS, localizado no RIO MUTUTI DOS MELOS – Zona Rural, Município de Breves – PA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, em conformidade com:

- projetos de arquitetura e complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, etc.);
- memorial descritivo e especificações técnicas;
- normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

1.3. Local de Execução

- RIO MUTUTI DOS MELOS – Zona Rural, Município de Breves – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE

2.1. O Município de Breves, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita ampliar e qualificar a rede de Atenção Primária em Saúde, garantindo acesso da população do Rio Mututi dos Melos – Zona Rural e entorno a serviços de:

- atendimento básico em saúde;
- consultas médicas e de enfermagem;
- procedimentos ambulatoriais;
- atividades de vigilância em saúde e promoção da saúde.

2.2. A construção do Posto de Saúde atende:

- às diretrizes do SUS de regionalização e descentralização;
- às políticas do Ministério da Saúde para Atenção Primária;
- aos indicadores de cobertura e necessidade assistencial da área de abrangência (a justificar no processo com dados epidemiológicos e populacionais).



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

2.3. A inexistência ou inadequação de unidade semelhante na região gera:

- necessidade de deslocamento da população para outros bairros;
- sobrecarga de outras unidades de saúde;
- diminuição da capacidade de resposta do Município em ações de prevenção, controle de agravos e atendimentos básicos.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. A solução consiste na **construção de um posto de saúde em estrutura mista (madeira + concreto armado)**, com:

- fundações em blocos de madeira de lei e elementos em concreto;
- estrutura em madeira de lei (pilares/esteios) e elementos em concreto armado (laje, pilares, rufos etc.);
- alvenarias em tijolos de barro;
- cobertura em estrutura de madeira com telha de fibrocimento tipo ondulada;
- forro de PVC;
- esquadrias em alumínio e madeira, com vidros temperados;
- revestimentos cerâmicos em pisos e paredes de áreas molhadas;
- instalações elétricas e hidrossanitárias completas;
- acabamentos, limpeza final e instalação de placa de inauguração.

3.2. O padrão proposto é compatível com:

- norma de acessibilidade (NBR 9050, a ser considerada em projeto arquitetônico);
- normas sanitárias para unidades básicas/postos de saúde (RDC/ANVISA aplicável, normativas do MS e vigilância sanitária estadual/municipal).

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

4.1. Serviços Preliminares

4.1.1. Placa de Obra – Identificação

- Placa em chapa galvanizada, material resistente às intempéries, com informações da obra, contratante, contratada, recursos, prazo e demais dados exigidos em normas e convênios.
- Letras em material plástico (poliestireno) ou, não sendo possível, pintura a óleo/esmalte.
- Fixação em local visível no acesso principal ou voltada para via de maior visibilidade.
- Manutenção em bom estado durante toda a obra.

4.1.2. Limpeza Manual do Terreno

- Desmatamento, capina, roçado e destocamento da área a ser edificada, com uso de equipamentos adequados e complementação manual.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- Remoção de resíduos e materiais estranhos, com destinação adequada.

4.1.3. Canteiro de Obras / Almoxarifado

- Execução de almoxarifado em madeira compensada, com prateleiras para organização de materiais e equipamentos.
- Armazenamento de todos os materiais e equipamentos dentro do almoxarifado após o expediente.
- Implantação de instalações provisórias necessárias (água, energia, sanitários, vestiário, escritório de obra, etc.), conforme NR-18.

4.1.4. Locação da Obra

- Locação a trena e demais instrumentos adequados, obedecendo ao projeto e à NBR 5682.
- Isolamento da área com tapumes e sinalização de segurança.

4.2. Fundação

- Execução conforme projeto estrutural específico e NBR 6122 (Projeto e Execução de Fundações).
- Escavação manual de valas até 1,50 m em qualquer solo, exceto rocha, com observância de:
 - NBR 12266 (valas para tubulações);
 - NBR 9061 (segurança de escavação a céu aberto);
 - NR-18 (proteção contra quedas e segurança na construção).

Elementos de fundação:

4.2.1. Lastro de Concreto Magro

- Concreto simples traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), espessura 3 cm, com aditivo, formando superfície plana e horizontal para apoio das sapatas/blocos.

4.2.2. Blocos de Madeira de Lei

- Blocos em madeira de lei 20 x 20 x 60 cm, para fundação, recebendo os pilares/esteios de madeira de lei.
- Responsabilidade integral da empresa contratada pela estabilidade da obra.
- Execução de cavas conforme projeto e tipo de solo; remoção de materiais estranhos sem ônus adicional, salvo exceções aprovadas pela fiscalização.

4.2.3. Pilares/Esteios em Madeira de Lei

- Madeira de lei tipo acapu, seção 4" x 4" x 4 m.
- Travamento dos pilares para garantir prumo e alinhamento.
- Fixação com parafusos galvanizados, com contra-ventamentos executados conforme projeto.
- Nenhuma peça embutida sem previsão em projeto e autorização da fiscalização.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

4.3. Estrutura em Concreto Armado - LAJE

Conforme NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e demais normas correlatas.

4.3.1. Armaduras

- Fornecimento, corte, dobra e posicionamento de toda a armadura (barras, estribos, espaçadores, fixadores, travas, emendas por traspasse ou solda).
- Corte sempre a frio (sem maçarico).
- Dobramento respeitando raios mínimos da NBR 6118.
- Emendas conforme projeto e NBR 6118, com ensaios quando for por solda (NBR 6152).

4.3.2. Cobrimento

- Cobrimento mínimo conforme projeto e NBR 6118, com uso de espaçadores plásticos ou pastilhas de concreto com resistência igual/superior ao elemento estrutural.

4.3.3. Formas

- Execução conforme NBR 6118, com responsabilidade da contratada pelo projeto de escoramento/cimbramento.
- Desforma somente após o concreto atingir resistência suficiente (conforme NBR 6118 / cronograma acordado com fiscalização).

4.3.4. Rufo em Concreto Armado

- Elemento de arremate entre telhado e paramento vertical, executado após colocação das telhas, com cortes adequados nos cantos de encontro, garantindo estanqueidade.

4.3.5. Impermeabilização

- Feltro asfáltico tipo 250/15 e asfalto tipo 1, 2 ou 3, conforme NBR 12190 e NBR 9228.
- Superfícies regularizadas com argamassa 1:3 (espessura 2 cm), cantos arredondados, superfície limpa e seca.
- Aplicação de imprimador asfáltico, posterior colocação de camadas de feltro/manta com sobreposição mínima de 10 cm.
- Bandejas de cobre em pontos de passagem de tubos de águas pluviais.
- Proteção mecânica com argamassa 1:3 (2 cm) em requadros 2 x 2 m.

4.4. Alvenarias e Revestimentos de Base

4.4.1. Alvenaria de Vedação

- Tijolo de barro assentado “a cutelo”, sobre argamassa, iniciando pelos cantos.
- Juntas de 10 mm totalmente cheias, não coincidentes entre fiadas.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- Uso de armadura longitudinal se houver juntas verticais contínuas, a cada 60 mm na altura.

4.4.2. Chapisco

- Argamassa cimento e areia grossa 1:4, espessura máxima 5 mm, aplicado em todas as alvenarias e superfícies de concreto a revestir.

4.4.3. Emboço

- Argamassa 1:3 (cimento, areia) ou 1:2:9 (cimento, cal, areia), espessura 10–13 mm, com execução de guias e sarrafeamento.
- Reboco com espessura 5 - 7 mm, superfície regular e áspera para receber pintura/cerâmica.

4.5. Forro de PVC

- Forro em chapas de PVC sobre tarugamento de madeira fixado à estrutura.
- Madeira seca, isenta de defeitos, conforme NBR 7203, NBR 7190 e NBR 6230.
- Placas de PVC de procedência idônea, uniformes, resistentes a agentes químicos, fogo e corrosão.
- Fixação com parafusos/pregos/grampos conforme fabricante.
- Antes do fechamento, testar todas as instalações acima do forro.

4.6. Cobertura

4.6.1. Estrutura de Madeira

- Execução conforme projeto específico e NBR aplicáveis, por carpinteiros experientes sob supervisão de engenheiro/arquiteto.
- Peças em madeira de lei, cortes e encaixes com ferramentas adequadas, garantindo distribuição uniforme de esforços.
- Ligações com parafusos/barras roscadas galvanizadas, arruelas e porcas grandes.
- Apoio sobre elementos de concreto por meio de aparelhos de aço chumbados, com barras de ancoragem galvanizadas.

4.6.2. Telhas de Fibrocimento Onduladas

- Execução da cobertura com telhas de fibrocimento onduladas, com montagem em faixas, do beiral à cumeeira e no sentido contrário aos ventos predominantes.
- Fixação nas terças de madeira, com furação em crista de onda (diâmetro 13 mm, a 5 cm da borda).
- Fixação em terças intermediárias para telhas $\geq 3,05$ m.
- Uso de ganchos chatos e elementos de fixação que permitam dilatação, com aperto apenas necessário para vedação.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

4.6.3. Cumeeira

- Montagem após colocação das telhas, garantindo perfeito encaixe e estanqueidade.
- Furações com diâmetro 13 mm nas cristas, a 9 cm da borda; furo de 7,5 mm na terça de madeira.

4.7. Esquadrias, Portas e Janelas

4.7.1. Esquadrias de Alumínio

- Fabricação por empresa especializada, conforme projeto.
- Instalação alinhada, aprumada e nivelada, sem forçar vãos fora de esquadro.
- Fixação por contramarcos ou chumbadores metálicos isolados do alumínio (metalização/pintura).
- Calafetagem das juntas com vão ≤ 5 mm com selante plástico adequado.
- Proteção com vaselina/óleo durante a obra.

4.7.2. Esquadrias de Madeira

- Portas internas em madeira de lei, tratada contra fungos e insetos, com batentes e guarnições também em madeira de lei.
- Acabamento com massa e pintura em esmalte sintético ou conforme projeto.
- Juntas justas, parafusos embutidos e encabeçados, pregos repuxados e massa de correção.
- Pintura/verniz de proteção obrigatórios.

4.7.3. Ferragens

- Dobradiças compatíveis com peso das folhas;
- Fechaduras externas com chaves de múltiplos segredos; internas, chaves simples.
- Porta de sanitário PCD com barras de apoio e proteção inferior resistente a impacto, conforme NBR 9050.

4.7.4. Vidros

- Vidros temperados, 6 mm, incolores, sem bolhas ou deformações, conforme NBR 11706.
- Corte preciso, bordas esmerilhadas, medidas conferidas in loco nas esquadrias já instaladas.

4.8. Revestimentos Cerâmicos, Pisos e Pedras

4.8.1. Revestimento Cerâmico de Paredes

- Lajotas cerâmicas nas áreas molhadas, devidamente imersas em água 24 h antes do assentamento.
- Argamassa 1:4 ou argamassa colante especificada.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- Juntas $\leq 1,5$ mm, rejuntadas com cimento branco e alvaiade (3:1).
- Cantos vivos com cantoneiras de alumínio, quando indicado.

4.8.2. Piso Cerâmico

- Contrapiso sobre solo com concreto magro ($f_{ck} \geq 9$ MPa), ou argamassa 1:3 sobre laje.
- Argamassa de assentamento 1:0,5:5 (cimento, cal, areia) até 2,5 cm de espessura.
- Peças previamente molhadas; juntas $\leq 1,5$ mm.
- Rejuntamento após 48 h, com nata de cimento, e limpeza final com solução de ácido muriático 1:10 em água.

4.8.3. Soleiras e Peitoris

- Soleiras e peitoris em granito cinza andorinha polido, com borda saliente 2 cm, pingadeira inferior, e caimento mínimo 3% para o lado externo.
- Comprimento e divisão conforme largura de portas/janelas (até 1,50 m peça única; acima, peças iguais e simétricas).

4.9. Pinturas

4.9.1. Pintura em Paredes (Internas e Externas)

- Massa e selador, com observância dos tempos de secagem (mínimo 24 h entre demãos de tinta, 48 h entre massa).
- Limpeza prévia, lixamento, correção de defeitos.
- Proteção de superfícies não pintadas (vidros, metais etc.).

4.9.2. Esmalte sobre Ferro

- Limpeza completa, remoção de ferrugem, aplicação de fundo anticorrosivo.
- 2 a 3 demãos de esmalte sintético, diluído conforme fabricante, com intervalo mínimo de 12 h entre demãos.
- Sem pintura em dias chuvosos, com vento excessivo, $T < 10^{\circ}\text{C}$ ou umidade $> 90\%$.

4.10. Instalações Elétricas

Conforme NBR 5410 e normas da concessionária local.

4.10.1. Entrada e Medição

- Execução conforme padrão da concessionária, incluindo ligação definitiva e aprovação.
- Caixas, eletrodutos, condutores e equipamentos especificados em projetos elétricos.

4.10.2. Eletrodutos

- Cortes perpendiculares, com limite de 3 curvas de 90° entre caixas (máx. 270°).



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- Curvamento de eletrodutos metálicos a frio; PVC com procedimento específico (aquecimento em glicerina, enchimento com areia/serragem, etc.).

4.10.3. Quadros de Distribuição

- Embutidos, faceando acabamento, nivelados e aprumados.
- Montagem com barramentos, disjuntores, DR, aterramento, identificação de circuitos.
- Teste de isolamento conforme tabela 51 da NBR 5410.

4.10.4. Caixas e Condutores

- Caixas embutidas faceando revestimento, fixação firme, tampas adequadas.
- Emendas com conectores/luvas de pressão ou compressão, isolamento com fitas de borracha e PVC.
- Circuitos de baixa tensão de dados/áudio afastados dos de força para evitar interferências.

4.10.5. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

- Para-raios e hastes de aterramento, com conexões exotérmicas e cabos com mínimas mudanças de direção (curvas $\geq 90^\circ$), conforme projeto específico.

4.11. Instalações Hidrossanitárias

Conforme NBR 8160, NBR 5626, NBR 5688 e correlatas.

4.11.1. Rede de Esgoto Sanitário

- Dimensionamento por unidades de descarga, com inclinações mínimas da NBR 8160.
- Ventilação completa dos ramais: coluna de ventilação prolongada 0,30 m acima da cobertura, com rufo e vedação.
- Tubulação interna e externa em PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688 (fabricação) e NBR 8160 (instalação).

4.11.2. Aparelhos Sanitários

- Bacias sanitárias, lavatórios, pias, tanques e acessórios instalados conforme especificações do fabricante.
- Alturas padrão (ex.: tanques com 0,85 m, salvo projeto em contrário).
- Ligação com uso de veda-rosca e acessórios adequados, uso de bolsa cônica nos vasos, rejuntas em massa ou silicone.

4.11.3. Tubulações de Água Fria e Esgoto

- Ramais embutidos em paredes e sob contrapisos, com conexões adequadas.
- Desvios em esgoto somente com conexões de 45° na horizontal e 90° na vertical (bacias/colunas).



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- Todos os efluentes encaminhados a caixas de inspeção e/ou poços de visita, interligando-se à estação de tratamento/rede externa.

4.12. Limpeza Final e Entrega

- Remoção completa de entulhos, limpeza de todos os pisos, revestimentos, louças, metais, luminárias e esquadrias.
- Teste de funcionamento de:
 - portas e fechaduras;
 - registros e torneiras;
 - luminárias e circuitos elétricos;
 - aparelhos sanitários e drenagem.

4.13. Placa de Inauguração

- Placa em aço 60 x 40 cm, espessura 1,2 mm, em baixo relevo, com pintura e brasão da República em metal, colorido em alto relevo.
- Quatro furos, parafusos de acabamento e buchas.
- Conteúdo conforme modelo da contratante (autoridades, data, denominação da obra etc.).

5. REQUISITOS DE DESEMPENHO, QUALIDADE E GARANTIAS

5.1. Todos os materiais e serviços deverão obedecer:

- às Normas Técnicas da ABNT citadas no memorial;
- normas da concessionária de energia;
- normas de segurança (NR-18, NR-6, NR-35, etc.);
- normas sanitárias e de acessibilidade.

5.2. A contratada responderá:

- tecnicamente (responsabilidade de profissional com ART/CREA ou RRT/CAU);
- civilmente pela estabilidade das fundações e estrutura;
- pela substituição/refazimento, às suas expensas, de qualquer serviço recusado pela fiscalização.

5.3. Garantia legal e contratual para a obra, nos termos do Código Civil e da Lei 14.133 (defeitos construtivos, vícios aparentes e ocultos).

6. PRAZOS E EXECUÇÃO

6.1. O prazo global de execução da obra será definido no edital/contrato (150 dias corridos), contado da emissão da ordem de serviço.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

6.2. A contratada deverá apresentar:

- **Cronograma físico-financeiro detalhado**, compatível com o orçamento e o prazo contratual;
- **Plano de ataque/execução**, considerando condições climáticas de Breves (chuvas intensas), logística e frentes de serviço.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir abertura de novas frentes de serviço para cumprimento de prazos.

7. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MEDIÇÕES

7.1. A obra será fiscalizada por técnico credenciado da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Obrigações da contratada:

- manter engenheiro ou arquiteto responsável, com registro no CREA/CAU e acervo compatível;
- manter mestre de obras e equipe técnica adequada;
- manter **diário de obra** numerado, com registros de ocorrências, medições, condições climáticas, ordens de serviço;
- disponibilizar plantas, projetos e cronogramas atualizados no canteiro.

7.3. Medições e Pagamentos

- Medições mensais (ou conforme edital), com boletim de medição e relatório fotográfico assinados pelo responsável técnico da contratada.
- Pagamentos condicionados à aprovação das medições pela fiscalização.

8. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DO TRABALHO

- Atendimento integral às NR's, especialmente NR-18 (construção), NR-6 (EPI), NR-35 (trabalho em altura), NR-33 (espaço confinado), entre outras.
- Fornecimento de EPI e EPC para todos os colaboradores.
- Sinalização adequada da obra, controle de trânsito e isolamento de áreas.
- Sistema de vigilância 24 horas no canteiro.
- Responsabilidade integral da contratada sobre acidentes, danos a terceiros e propriedades, inclusive acionamento de seguros.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO E METODOLOGIA DE CÁLCULO

9.1. O orçamento estimado da contratação deve ser elaborado pela Administração com base em:

- composições de custo unitário (SINAPI, SICRO, tabelas oficiais ou bases de mercado);
- quantitativos extraídos dos projetos e do memorial descritivo;
- encargos sociais e trabalhistas;



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

- BDI (lucro + despesas indiretas), em conformidade com a Lei 14.133 e orientações dos tribunais de contas.

9.2. O orçamento detalhado será parte integrante do processo, mas **não precisa ser integralmente divulgado no edital**, podendo ser disponibilizado apenas após a contratação, se a Administração adotar essa prerrogativa (Lei 14.133, art. 24, §3º).

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- Indicação formal de fiscal de contrato e, se necessário, gestor substituto.
- Registro das comunicações por ordens de serviço, atas de reunião, relatórios de vistoria.
- Aplicação de sanções em caso de descumprimento (atrasos, vícios, descumprimento de normas de segurança).

11. RECEBIMENTO DA OBRA

11.1. Recebimento Provisório (Termo de Recebimento)

- Após conclusão da obra, vistoria técnica do fiscal da Prefeitura, verificando conformidade com projetos, especificações e contrato.
- Emissão de Termo de Recebimento Provisório, com prazo de 90 dias de observação, para identificação de pendências e correções.

11.2. Recebimento Definitivo (Termo de Encerramento)

- Após o período de observação e sanadas eventuais pendências, emissão de Termo de Encerramento, com quitação das obrigações contratuais.

12. DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO

Em atendimento à Lei 14.133, apresentamos os documentos em anexo:

1. Memorial Descritivo e Especificação Técnica - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
2. ART de Projeto e Orçamento referente a Construção - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
3. Projeto arquitetônico (PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA E LOCALIZAÇÃO).
4. CORTES - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
5. Orçamento Resumido - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
6. Planilha orçamentaria - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
7. Composições com Preço Unitário - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com.

8. Cronograma físico financeiro - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
9. Memória de cálculo - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
10. BDI - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS
11. Planilha de Encargo Social - POSTO DE SAÚDE MUTUTI DOS MELOS

Breves/Pa 13 de janeiro de 2026

MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA
ENG. CIVIL
CREA-PA nº 150132694-5